



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.478/2014 (De 24 de Novembro de 2014)

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.144/2007 alterada pelas Leis Municipais nº 1.209/2009, 1393/2013, 1.420/2013, 1.425/2014 e 1.446/2014 e suas alterações e dá outras providências”.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º –Altera o Artigo 16 da Lei Nº 1.420/2013 de 27 de Dezembro de 2013 e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 –§6º do artigo 137 da Lei nº. 1.144 de 08 de maio de 2.007 passa a ter a seguinte redação: “§6º - O Departamento de Saúde é composto dos seguintes cargos:

- I -19 (dezenove) cargos de Agentes Comunitários de Saúde,
- II -05 (cinco) cargos de Agente de Controle de Vetores,
- II -01 (um) cargo de Analista de Sistemas,
- IV -02 (dois) cargos de Assessor,
- V -01 (um) cargo de Assistente de Finanças,
- VI -01 (um) cargo de Assistente Social,
- VII -02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo,
- VIII -05 (cinco) cargos de Auxiliar de Cirurgião-Dentista,
- IX -09 (nove) cargos de Auxiliar de Enfermagem,
- X -01 (um) cargo de Auxiliar de Farmácia,
- XI -08 (oito) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais,
- XII -01 (um) cargo de Diretor do Departamento,
- XIII - 01 (um) Cargo de Supervisor de Fiscalização de Vigilância Sanitária,
- XIV -09 (nove) cargos de Enfermeiro,
- XV - 02 (dois) cargos de Farmacêutico,
- XVI -02 (dois) cargos de Coordenador do Serviço de Controle de Vetores,
- XVII -05 (cinco) cargos de Cirurgião-Dentista,
- XVIII -08 (oito) cargos de Fiscal Sanitário,
- XIX -02 (dois) cargos de Fisioterapeuta,
- XX -06 (seis) cargos de Médicos generalistas da Estratégia Saúde da Família - ESF,
- XXI -10 (dez) cargos de Motorista,
- XXII -03 (três) cargos de psicólogo,
- XXIII -09 (nove) cargos de Recepcionista,
- XXIV -20 (vinte) cargos de Técnico em Enfermagem,
- XXV- 02 (dois) cargos de Técnico em Farmácia,
- XXVI - 03 (três) cargos de Técnico em Informática;
- XXVII –01(um) cargo de Supervisor de Fiscalização Sanitária;

§1º -Inclui no Anexo II, desta lei o cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária criado pela Lei 1.291/2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

§2º - Os Médicos generalistas da Estratégia Saúde da Família – ESF integram para fins de remuneração a faixa salarial 24 (vinte e quatro) da tabela de vencimento básico dos cargos do plano geral de cargos do poder executivo;

§3º - Os Médicos generalistas da Estratégia Saúde da Família – ESF terão carga horária de 20 horas semanais e tem por atribuições:

I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II - realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

V - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

Artigo 2º –Altera o Artigo 32 daLei Nº 1.144 de 08 de Maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 32. A Ouvidoria Geral do Município será dirigida pelo Ouvidor Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito;

Parágrafo único. O Ouvidor Geral do Município, para todos os efeitos, inclusive de remuneração, tem as mesmas prerrogativas, direitos e vantagens de Diretor de Departamento.

Artigo 3º –O Artigo 1º daLei Nº 1.321 de 09 de Novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - fica criado no Departamento de Educação o seguinte cargo:

I - Cargo: Cuidador de Educação Básica;

II - Provimento: efetivo

III - Referencia: 04

IV - Quantidade: 08

V - Pré-requisito: Ensino Fundamental com idade mínimo de 18 anos completos.

VI - Carga horária: 40 horas semanais.

VII - Atribuições:

a) Recepcionar durante a entrada e a saída os alunos das salas indicadas sob seus cuidados;

b) Cuidar da higiene e limpeza das crianças;

c) - Cuidar da limpeza e higiene dos locais de atividades das crianças;

d) infundir nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais;

e) Auxiliar nas atividades de estimulação ao desenvolvimento infantil durante a aula;

f) Manter o asseio das crianças, a ordem e seus pertences;

g) servir alimentação dos menores;

h) Reeducação hábitos alimentares;

i) manter o bem estar e colaborar na manutenção da disciplina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

j) Cuidar das crianças durante as atividades recreativas;

k) ser assíduo e pontual;

l) Executar outras atividades correlatas mediante determinação superior;

m) Cumprir disposições do Regimento Escola”;

Parágrafo único. Inclui no Anexo II, desta lei o cargo de Cuidador de Educação Básica criado pela Lei 1.321/2011;

Artigo 4º – Fica criada no Anexo III da Lei nº 1.425/2014 a faixa salarial 24 com nível de 01 (um) ao nível 05 (cinco) na tabela de vencimento básico dos cargos do plano geral de cargos do poder executivo:

Artigo 5º – Os ANEXOS II, III, IV e V da Lei Municipal nº 1.144 de 08 de Maio de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 1.209 de Abril de 2009, nº 1393/2013, nº 1.420/2013, nº 1.446 de 13 de Maio de 2014 e 1.425/2014, passam ter a seguinte redação:

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE GOVERNO				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Assessor de Comunicação	Comissão	20	01	Livre Nomeação
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	02	Alfabetizado
Chefe de Gabinete	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Assessor do Departamento Municipal de Governo	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Motorista	Efetivo	06	01	Alfabetizado
Recepcionista	Efetivo	01	02	Alfabetizado
Secretário da JSM	Função de Confiança	09	01	Ensino Médio
Secretário do Prefeito	Função de Confiança	18	01	Ensino Médio

ANEXO II

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Auxiliar Administrativo	Efetivo	06	01	Ensino Médio
Advogado do Município	Efetivo	22	04	Ensino Superior
Assessor Jurídico	Comissão	23	01	Ensino Superior
Diretor Jurídico do Município	Comissão	23	01	Artigo 26

ANEXO II

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Assessor Técnico	Comissão	20	01	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	Efetivo	06	01	Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

Ouvidor Geral do Município	Comissão	23	01	Livre Nomeação
----------------------------	----------	----	----	----------------

ANEXO II

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Analista de Controle Interno	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Controlador Geral do Município	Comissão	23	01	Artigo 35
Técnico em Controle Interno	Efetivo	15	02	Ensino Médio

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Analista de Recursos Humanos	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Auxiliar Administrativo	Efetivo	06	04	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	02	Alfabetizado
Chefe de Seção	Função de Confiança	Anexo V	02	Ensino Superior
Comprador	Efetivo	12	03	Ensino Médio
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Motorista	Efetivo	06	01	Alfabetizado
Secretário da Administração	Efetivo	18	01	Ensino Médio
Técnico em Material e Patrimônio	Efetivo	15	02	Ensino Médio
Técnico em Recursos Humanos	Efetivo	15	04	Ensino Médio
Técnico em Informática	Efetivo	15	02	Curso Técnico na Área
Técnico em Segurança do Trabalho	Efetivo	12	02	Curso Técnico na Área

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Assistente de Finanças	Efetivo	12	06	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	Efetivo	06	02	Ensino Médio
Chefe de Divisão	Função de Confiança	Anexo V	03	Ensino Superior
Contador	Efetivo	19	04	Curso Técnico ou Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Fiscal de Tributos	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Fiscal do Comércio Eventual e Ambulante	Efetivo	15	02	Ensino Médio
Lançador	Efetivo	18	02	Ensino Médio
Tesoureiro	Efetivo	18	02	Ensino Médio

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E POLITICAS PUBLICAS.

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Coordenador de Convênios	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	02	Alfabetizado
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Engenheiro	Efetivo	20	01	Ensino Superior
Engenheiro Projetista	Efetivo	23	01	Ensino Superior
Coordenador de Desenvolvimento Social e Econômico	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Agente de Desenvolvimento Municipal	Efetivo	15	01	Ensino Médio

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Auxiliar de Biblioteca	Efetivo	01	05	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	20	Alfabetizado
Bibliotecário	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Chefe de Seção	Função de Confiança	Anexo V	03	Ensino Superior
Diretor de Escola	Anexo I da Lei Municipal 1010 de 07/12/2001	Anexo IV	06	Anexo I da Lei Municipal n. 1.010, de 07/12/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Escriturário de Escola	Efetivo	04	05	Ensino Médio
Fonoaudiólogo	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Inspetor de Alunos	Efetivo	01	15	Alfabetizado
Motorista	Efetivo	06	12	Alfabetizado
Professor Coordenador	Anexo I da Lei Municipal 1010 de 07/12/ 2001	Anexo IV	06	Anexo I da Lei Municipal nº. 1.010, de 07/12/2001
Professor de Educação Básica II	Anexo I da Lei Municipal 1010 de 07/12/2001	Anexo IV	38	Anexo I da Lei Municipal nº. 1.010, de 07/12/2001
Professor de Educação Especial	Anexo I da Lei Municipal 1010 de 07/12/2001	Anexo IV	05	Anexo I da Lei Municipal nº. 1.010, de 07/12/2001
Professor de Educação Infantil Professor de Educação Básica	Anexo I da Lei Municipal 1010 de 07/12/2001	Anexo IV	45	Anexo I da Lei Municipal nº. 1.010, de 07/12/2001
Recreacionista	Efetivo	07	06	Ensino Médio
Cuidador de Educação Básica	Efetivo	04	08	Ensino fundamental
Responsável pelo Laboratório de Informática	Efetivo	16	02	Técnico de Informática
Secretário de Escola	Efetivo	06	07	Ensino Médio
Supervisor de Ensino	Anexo I da Lei Municipal 1010 de 07/12/2001	Anexo IV	01	Anexo I da Lei Municipal nº. 1.010, de 07/12/2001
Zelador	Efetivo	01	08	Alfabetizado

ANEXO II

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	07	19	Ensino Fundamental
Agente de Controle de Vetores	Efetivo	04	05	Ensino Fundamental
Analista de Sistemas	Efetivo	21	01	Ensino Superior
Assessor	Comissão	20	02	Livre Nomeação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

Assistente de Finanças	Efetivo	12	01	Ensino Médio
Assistente Social	Efetivo	14	01	Ensino Superior
Auxiliar Administrativo	Efetivo	06	02	Ensino Médio
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Efetivo	09	05	Curso Técnico na Área
Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	09	09	Curso Técnico na Área
Auxiliar de Farmácia	Efetivo	02	01	Curso Técnico na Área
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	08	Alfabetizado
Coordenador do Serviço de Controle de Vetores	Efetivo	15	02	Ensino Superior
Cirurgião Dentista	Efetivo	18	05	Ensino Superior
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Enfermeiro	Efetivo	16	09	Ensino Superior
Farmacêutico	Efetivo	16	02	Ensino Superior
Fiscal Sanitário	Efetivo	01	08	Ensino Fundamental
Fisioterapeuta	Efetivo	16	02	Ensino Superior
Médico Generalista da Estratégia Saúde da Família - ESF	Efetivo	24	06	Ensino Superior
Motorista	Efetivo	06	10	Alfabetizado
Psicólogo	Efetivo	16	03	Ensino Superior
Recepcionista	Efetivo	01	09	Ensino Fundamental
Técnico em Enfermagem	Efetivo	10	20	Curso Técnico na Área
Técnico em Farmácia	Efetivo	15	02	Curso Técnico na Área
Técnico em Informática	Efetivo	15	03	Curso Técnico na Área
Supervisor de Fiscalização Sanitária	Efetivo	19	01	Superior Completo

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	63	Alfabetizado
Chefe de Seção	Função de Confiança	Anexo V	04	Ensino Superior
Coletor de Lixo	Efetivo	05	20	Alfabetizado
Assessor	Comissão	20	02	Livre Nomeação
Coveiro	Efetivo	01	03	Alfabetizado
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

Eletricista	Efetivo	13	04	Alfabetizado
Encarregado de Obras	Efetivo	11	02	Ensino Médio
Engenheiro	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Fiscal de Obras	Efetivo	15	02	Ensino Médio
Garagista	Efetivo	01	01	Alfabetizado
Guarda de Segurança	Efetivo	02	10	Alfabetizado
Motorista	Efetivo	06	10	Alfabetizado
Operador de Máquinas	Efetivo	10	12	Alfabetizado
Pedreiro	Efetivo	08	10	Alfabetizado
Pintor	Efetivo	03	04	Alfabetizado

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Agente de Defesa Ambiental	Efetivo	15	02	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	12	Alfabetizado
Auxiliar Administrativo	Efetivo	06	01	Ensino Médio
Diretor de Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Engenheiro Agrônomo	Efetivo	23	01	Ensino Superior
Médico Veterinário	Efetivo	23	01	Ensino Superior
Recepcionista	Efetivo	01	01	Ensino Médio
Técnico Agrícola	Efetivo	15	02	Curso Técnico na Área
Tratador	Efetivo	07	02	Alfabetizado
Operador de Máquinas	Efetivo	10	02	Alfabetizado

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	10	Alfabetizado
Assistente Social	Efetivo	14	04	Ensino Superior
Auxiliar de Cozinha	Efetivo	01	12	Alfabetizado
Auxiliar de Padeiro	Efetivo	01	02	Alfabetizado
Chefe de Cozinha	Função de Confiança	06	01	Ensino Médio
Diretor de Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Guarda de Segurança	Efetivo	02	05	Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

Merendeira	Efetivo	03	08	Alfabetizado
Motorista	Efetivo	06	10	Alfabetizado
Nutricionista	Efetivo	16	02	Ensino Superior
Operador de Vaca Mecânica	Efetivo	01	02	Alfabetizado
Padeiro	Efetivo	03	04	Alfabetizado
Técnico em Nutrição	Efetivo	15	01	Curso Técnico na Área

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Agente Cultural	Efetivo	15	02	Curso Técnico na Área
Auxiliar de Biblioteca	Efetivo	01	02	Curso Técnico na Área
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	05	Alfabetizado
Bibliotecário	Efetivo	21	02	Ensino Superior
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Monitor de Turismo	Efetivo	02	03	Ensino Médio
Técnico em Turismo	Efetivo	15	02	Ensino Médio

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação
Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	08	Alfabetizado
Assessor	Comissão	20	01	Livre Nomeação
Monitor de Esportes e Lazer	Efetivo	02	04	Ensino Médio
Professor de Educação Física	Efetivo	17	04	Ensino Superior
Recepcionista	Efetivo	01	01	Fundamental
Salva-Vidas	Efetivo	14	04	Alfabetizado com habilitação e capacitação para exercer a função

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
Cargo	Provimento	Referência	Quantidade	Formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

Diretor do Departamento	Comissão	23	01	Livre Nomeação
Assessor	Comissão	20	02	Livre Nomeação
Arquiteto	Efetivo	23	01	Ensino Superior
Engenheiro	Efetivo	23	01	Ensino Superior
Fiscal de Postura	Efetivo	15	03	Ensino Médio
Motorista	Efetivo	06	01	Alfabetizado
Recepcionista	Efetivo	01	01	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	01	Alfabetizado

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (§ 1º do artigo 118, da Lei nº 1.144/2007).

FAIXA	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	724,00	724,00	765,00	811,00	856,00
2	724,00	727,00	765,00	811,00	856,00
3	793,00	824,00	856,00	890,00	923,00
4	824,00	854,00	883,00	930,00	975,00
5	856,00	890,00	923,00	981,00	1.040,00
6	883,00	930,00	975,00	1.033,00	1.090,00
7	923,00	981,00	1.040,00	1.096,00	1.152,00
8	975,00	1.053,00	1.130,00	1.164,00	1.200,00
9	1.040,00	1.096,00	1.152,00	1.224,00	1.297,00
10	1.090,00	1.144,00	1.200,00	1.294,00	1.388,00
11	1.152,00	1.224,00	1.297,00	1.382,00	1.468,00
12	1.297,00	1.382,00	1.468,00	1.533,00	1.597,00
13	1.388,00	1.463,00	1.538,00	1.602,00	1.666,00
14	1.468,00	1.533,00	1.597,00	1.658,00	1.720,00
15	1.538,00	1.602,00	1.666,00	1.729,00	1.793,00
16	1.597,00	1.658,00	1.720,00	1.793,00	1.867,00
17	1.666,00	1.729,00	1.793,00	1.854,00	1.917,00
18	1.867,00	1.922,00	1.977,00	2.260,00	2.542,00
19	1.977,00	2.260,00	2.542,00	2.650,00	2.758,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

20	2.060,00	2.335,00	2.610,00	2.868,00	3.126,00
21	2.542,00	2.650,00	2.758,00	1.942,00	3.126,00
22	2.610,00	2.739,00	2.868,00	2.997,00	3.126,00
23	1.894,00	2.736,00	2.989,00	3.126,00	4.178,00
24	2.500,00	3.500,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (artigos 34 e 36, § 3º, da Lei Municipal nº 1.010, de 07 de dezembro de 2001)

TABELA I (30 horas Semanais)						
CARGO	FAIXA	NÍVEL				
		I	II	III	IV	V
Professor de Educação Infantil	02	1.485,00	1.550,00	1.619,00	1.690,00	1.765,00
Professor de Educação Especial	02	1.485,00	1.550,00	1.619,00	1.690,00	1.765,00
Professor de Educação Básica I	02	1.485,00	1.550,00	1.619,00	1.690,00	1.765,00
Professor de Educação Básica II	03	1.927,00	2.014,00	2.105,00	2.202,00	2.303,00

TABELA III (40 Horas Semanais)						
CARGO	FAIXA	NÍVEL				
		I	II	III	IV	V
Diretor de Escola	04	2.542,00	2.659,00	2.783,00	2.913,00	3.049,00
Supervisor de Ensino	05	2.574,00	2.694,00	2.819,00	2.951,00	3.090,00

VALOR DA HORA AULA DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	
Professor de Educação Infantil	11,01
Professor de Educação Especial	
Professor de Educação Básica I	
Professor de Educação Básica II	14,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br


Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V

TABELA DOS VALORES MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (parágrafo único do artigo 126, Lei 1.144/07)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR EM R\$
Chefe de Divisão	301,00
Chefe de Seção	151,00

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 24 de Novembro de 2014.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.